



# Diário Oficial

## Poder Legislativo

2ª Sessão Legislativa  
da 11ª Legislatura

ANO XLII

RIO BRANCO - AC, 31 DE AGOSTO DE 2004

N.º 3351

### MESA DIRETORA

Presidente: Sérgio Oliveira  
1º Secretário: Ronald Polanco  
2º Secretário: Moisés Diniz  
3º Secretário: Francisco Viga  
4º Secretário: Delorgem Campos

### ÍNDICE

EXPEDIENTE .....	Pág. 2
PEQUENO EXPEDIENTE .....	Pág. 2
GRANDE EXPEDIENTE .....	Pág. 5
ORDEM DO DIA .....	Pág. 5
EXPLICAÇÃO PESSOAL .....	Pág. 5
DIVERSOS .....	Pág. 5
CONTRACAPA .....	Pág. 8

### REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

Deputados JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, PE. VALMIR FIGUEREDO, RONALD POLANCO, TAUMATURGO LIMA, do **PT**; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA, do **BPM**; DELORGEM CAMPOS, FRANCISCO VIGA, JOSÉ LUIS, do **BSC**; HÉLIO LOPES, NILSON AREAL, ROBERTO FILHO do **BLT**; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, do **PMDB**; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA, do **PSDB**; JOSÉ VIEIRA, do **PFL**; JOSÉ BESTENE, do **PP**; LUIZ CALIXTO, do **PDT**; NOGUEIRA LIMA, do **PSC**; TARCÍSIO MEDEIROS, do **PPS**.

### GABINETE DAS LIDERANÇAS

**PT** - Deputado **Juarez Leitão**  
**BPM** - Deputado **Elson Santiago**  
**BSC** - Deputado **José Luis**  
**BLT** - Deputado **Hélio Lopes**  
**PMDB** - Deputada **Antônia Sales**  
**PSDB** - Deputado **Luiz Gonzaga**  
**PFL** - Deputado **José Vieira**  
**PP** - Deputado **José Bestene**  
**PDT** - Deputado **Luiz Calixto**  
**PSC** - Deputado **Nogueira Lima**  
**PPS** - Deputado **Tarcísio Medeiros**  
**PTB** - Deputado **Roberto Filho**  
**Líder do Governo** - Deputado **Edvaldo Magalhães**

**56ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA  
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA**

**Realizada em 31 de agosto de 2004**

**Presidência: Deputado SÉRGIO OLIVEIRA e  
HELDER PAIVA**

**Secretaria: Deputado FRANCISCO VIGA**

**PRESENTES:** Deputados JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, Pe. VALMIR FIGUEREDO, TAUMATURGO LIMA do **PT**; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, SÉRGIO OLIVEIRA do **BPM**; FRANCISCO VIGA do **BSC**; HÉLIO LOPES, ROBERTO FILHO do **BLT**; CHAGAS ROMÃO do **PMDB**; LUIZ GONZAGA, HELDER PAIVA do **PSDB**; LUIZ CALIXTO do **PDT**; NOGUEIRA LIMA do **PSC**; TARCÍSIO MEDEIROS do **PPS**.

**AUSENTES:** RONALD POLANCO do **PT**; MOISÉS DINIZ do **BPM**; DELORGEM CAMPOS, JOSÉ LUIS do **BSC**; NILSON AREAL do **BLT**; ANTONIA SALES do **PMDB**; JOSÉ VIEIRA do **PFL**; JOSÉ BESTENE do **PP**.

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

### Expediente

**OF/GAB/NM/N. 271/04**, do Deputado Federal do PT, Nilson Mourão, solicitando Certidão de Tempo de Serviço e cópia autenticada das portarias de nomeação e exoneração dos assessores parlamentares a seguir relacionados, lotados em seu gabinete parlamentar no período em que exerceu mandato de Deputado Estadual nesta Casa: 1- Mariza Helena Ferreira, nomeada em 1992 e exonerada em 1999; 2- Evaldo Selau Inácio, nomeado em 1994 e exonerado em 1999;

**Indicação N. 84/2004**, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, solicitando ao Ibama, cadastro e expedição de carteirinhas aos pescadores do Estado do Acre, assim como cursos de capacitação para o uso racional da pesca;

**Indicação N. 85/2004**, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, solicitando ao Presidente da Eletroacre, Edílson Cadaxo, assim como aos Deputados Federais e Senadores, anistia da taxa de R\$ 15,00 (quinze) reais, durante 12 (doze) anos, aos agricultores rurais, gerada quando da instalação do Programa Luz no Campo;

**Indicação N. 86/2004**, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, solicitando ao Deracre, piçarramento da Estrada Xiburema, Sena Madureira, assim como do Ramal do Meio, Linha Seca e José de Souza;

**Indicação N. 87/2004**, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, solicitando ao Secretário de Estado de Educação, Prof. Arnóbio Marques, o atendimento, com o Ensino Superior aos professores da zona rural, oriundos do Proformação e outros que se encontram ainda, apenas, com o Ensino Médio Regular ou Suplência;

**Indicação N. 88/2004**, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, solicitando ao Secretário de Estado de Educação, Prof. Arnóbio Marques, a implantação da 8ª série na Escola Anjo da Guarda, situada na localidade Boca do Rio Caeté;

**Mensagem N. 621/2004**, de autoria do Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n. 8/2004, de autoria do Deputado Moisés Diniz;

**Mensagem N. 622/2004**, acompanhada de justificativa, do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei n. 41/2004, o qual “Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para a União – Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região”;

**Projeto de Lei N. 42/2004**, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, o qual “Dispõe sobre a redução da emissão de gases poluentes por indústrias instaladas no Estado do Acre e dá outras providências”.

### Pequeno Expediente

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu tenho três assuntos importantes para falar, e o primeiro deles trata-se de pedir aos companheiros da Assembléia Legislativa para discutirmos sobre a questão das sessões, pois não dá para virmos para cá e ficarmos de braços cruzados. Essa situação não pode perdurar. Quinta-feira, trinta minutos antes do início da Sessão, estava no Rui Lino tirando uma Senhora da casa do marido, marido não, de um covarde que bateu nela, a qual está com oito meses de gravidez e tem duas crianças de dois anos, gêmeas. Fomos lá com a Secretária da Mulher, para tirá-la ela de dentro de casa e, graças a Deus, resolvemos o problema. Em razão disso, cheguei três minutos após os quinze minutos de tolerância estabelecido regimentalmente para iniciar a Sessão, e mesmo assim a sessão não pôde ser realizada por falta de quorum. Isso é um desrespeito com o dinheiro público.

O outro assunto versa a respeito de uma ação de indenização por danos morais impetrada contra mim, que, diga-se de passagem, já respondo por pelo menos trinta processos. Quando eu era Presidenta da CPI das verbas

federais, precisei dirigir-me a Brasília, pois o Sr. Aldemir Lopes, aquele corrupto da fronteira, não quis fornecer algumas informações a respeito das verbas repassadas àquele município. Nós fomos a Brasília buscar essas informações e o seu Secretário quis tomar as dores dele. Diante disso, nós tivemos que prendê-lo e por causa disso chegou, ontem, o processo contra mim, por danos morais. Eu quero dizer, Senhor Presidente, que já passei para a Assessoria Jurídica da Assembléia Legislativa o referido processo e se acontecer alguma coisa, quero dizer que é de inteira responsabilidade da Assembléia, tendo em vista que já despendi muito dinheiro com advogado. Paguei seis mil reais para o Pedro Raposo, para que me defenda na ação movida pelo Hélio Saraiva.

Eu não agüento mais pegar o meu salário e entregar para advogado, por causa da minha atuação aqui na Assembléia Legislativa, e eu já estou cansada com a atuação da Mesa Diretora. Penso até mesmo em ajudar uma ação de indenização contra a Assembléia Legislativa por causa dos processos que tenho. Eu fiz a denúncia e por conta disso, a filha e a esposa do seu Hélio foram condenadas a pagar, em primeira instância, respectivamente 600 mil e 800 mil por ocuparem um cargo ilegalmente, eu estou pagando seis mil para advogado, não dá! Então, quero dizer que estou lavando as mãos, Senhor Presidente, mesmo o Senhor não estando me ouvindo. Mas eu estou lavando as mãos nessa questão das verbas federais. Se eu fui votada para ser Presidente de uma CPI e recebo processo por danos morais, quem deve responder é a Assembléia Legislativa, por eu estar representando esta Casa. Eu não acredito que vou ter que pagar mais um advogado por essa questão. Estou lavando as mãos. Podem me prender, podem penhorar o meu carro, podem entrar na minha casa e pegar as minhas coisas. Só quero dizer que eu não vou pagar nenhum centavo para advogado por causa da CPI das Verbas Federais.

Eu sei que a Mesa Diretora não está nem aí e fica chateada porque eu não calo. Não quero saber, fiquem chateados o quanto quiserem, fiquem indispostos, fiquem sem falar o quanto quiserem, só quero dizer que nessa questão das Verbas Federais eu estou lavando as mãos, não quero nem saber. Façam o que quiser porque eu não vou pagar nenhum centavo, pois eu estava trabalhando pela Assembléia, fui lá em Brasília e ainda implorei para o Secretário não entrar nessa, haja vista que o problema era com o prefeito e nesse momento ele disse que o problema era também da Secretaria e que não iria fornecer os documentos requisitados. Por isso precisei usar a autoridade da CPI, caso contrário, a Assembléia Legislativa e a própria CPI ficariam desmoralizadas.

Só quero passar esse assunto para a Assembléia Legislativa porque quem quiser acompanhar, como a Assessoria Jurídica, que acompanhe, porque eu não vou ver prazos, não vou ver nada e se eu for condenada a alguma

coisa, que fiquem com a minha casa, minhas filhas, marido, inclusive os jabutis que eu tenho lá, que são 10.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**SÉRGIO OLIVEIRA**) – Esta Presidência comunica a Deputada Naluh Gouveia, que ontem, à tarde, conversamos a respeito disso e demos o devido encaminhamento, para que sejam tomadas as devidas providências.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, vou abordar dois assuntos, os quais considero de extrema gravidade e que merecem desta Assembléia a devida atenção, principalmente por parte da combativa e guerreira Deputada Naluh Gouveia da Comissão de Direitos Humanos.

Recebi a informação de pessoas confiáveis de que no presídio Antônio Amaro Alves, onde se encontram em regime diferenciado, os presos de alta periculosidade como aquele indivíduo, o Moisés, que há dez anos cometeu um dos crimes que chocou a sociedade acreana, quando estuprou a garotinha Jéssica, a qual Deus haverá de santificá-la daqui alguns anos. O tal Moisés cometeu suicídio dentro do presídio. O suicídio em si já é um fato grave, não que esse indivíduo não merecesse um final muito triste pelo crime que cometeu, mas há outros argumentos, outras informações tão graves quanto o suicídio. Fala-se que antes de cometer o suicídio, com uma cueca, um fato improvável, pois o objeto não suportaria o peso do corpo de um adulto, esse indivíduo teria deixado algumas declarações comprometedoras, como por exemplo, de que teria recebido a incumbência de pessoas que cuidam da administração da penitenciária, para promover a eliminação de outros presos dentro do presídio Amaro Alves.

A carta que ele teria deixado, a minha assessoria já está fotocopiando, para que ainda no decorrer desta Sessão, nós possamos ler alguns trechos. Lerei os fragmentos desta carta, porque considero as informações que nos chegaram até o momento, de uma gravidade incomum, pois um indivíduo que deveria estar lá pagando a pena que a Justiça determinou; para ele talvez a melhor pena fosse a prisão perpétua, porém ele não poderia de forma alguma, receber a incumbência de pessoas que cuidam da administração da penitenciária para promover a eliminação de outros apenados. No mínimo, nós através da Comissão de Direitos Humanos desta Assembléia, temos a obrigação de fazer uma checagem rigorosa para investigar e apurar se essas informações são verdadeiras ou não. Reservo-me por enquanto, o direito de dar apenas essa informação de que a esposa do suicida está depondo na Vara de Execuções Penais. E de que outras pessoas após a rebelião ocorrida no armazém do presídio, também tentaram suicídio cortando os pulsos, comendo cacos de vidro e um conseguiu concretizar o seu intento, suicidando-se.

Estou aguardando cópia da carta, para distribuí-la a todos os Deputados, mas independente disso, como membro da Comissão de Direitos Humanos, eu proponho à Deputada Naluh Gouveia que ao término desta Sessão, nós façamos uma reunião com a presença de todos os Senhores Deputados presentes, para que nós cheguemos junto à Vara de Execuções Penais e à direção do presídio Antônio Amaro, para que não paire dúvida e nem fique qualquer sombra acerca desta informação que a Imprensa está checando. Inclusive, algumas pessoas já têm cópia da carta deixada pelo Moisés, autor daquele crime que abalou a nossa sociedade, o estupro da garotinha Jéssica; mesmo assim, os motivos que o levaram ao suicídio devem ser investigados, com toda a profundidade; principalmente porque segundo consta na carta, ele teria sido assediado por funcionários da penitenciária para promover a eliminação de outros apenados.

(Sem revisão do orador)

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES** (Líder do Governo) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, vou abordar rapidamente, três pontos nesta tribuna, o primeiro é com relação ao debate, trazido pela Deputada Naluh sobre os nossos trabalhos aqui na Assembléia. Minha sugestão é amanhã tentar mobilizar todos os líderes e depois fazer uma reunião com os Parlamentares, para discutirmos esse assunto. Temos que planejar como vamos trabalhar durante o mês de setembro. É desagradável nos organizarmos, vir para cá e não haver sessão. Nós vamos promover esse debate entre os Parlamentares, mas lembrando que o Brasil inteiro estará voltado no mês de setembro para a reta final das eleições.

Acho que nós deveríamos fazer uma agenda, escolher um dia da semana para as votações ordinárias e sessões deliberativas para fazer a casa funcionar e ao mesmo tempo acompanhar o processo eleitoral. Isso é normal. Aqui é uma Casa política. Nós não podemos deixar de cumprir nossas obrigações, mas, não vamos deixar de participar do processo eleitoral. Portanto, sugiro que façamos uma agenda, como o Congresso Nacional está fazendo, de sessões deliberativas. Acho que devemos conversar sobre esse assunto aqui quando todos estiverem presente, se possível Senhor Presidente, amanhã.

Há pouco eu falava no telefone com o Dr. Felismar Mesquita, indagando-o sobre o que disse o Deputado Calixto dando conta desse suicídio que houve no presídio. Ele me disse que o apenado meia hora antes de cometer suicídio tinha tido uma conversa com alguém e que estavam investigando a rebelião. O Ministério Público, inclusive, está agindo também. Ele tem um depoimento sobre a conversa do detento. E teme que talvez, dentro do presídio haja problemas sérios, porque quem comete um crime da invergradura que ele cometeu, acho que não deve ficar nem bem com sua consciência. E aí Deputada Naluh e demais

Deputados eu acho que a Comissão de Direitos Humanos deve sim acompanhar esse processo. Podem contar com a minha participação no que for necessário para acompanhar as investigações.

Agora, nós conhecemos bem e sabemos com quem estamos lidando, no tocante à figura do Felismar, que está conduzindo aquele presídio, que na sua administração, mudou completamente, para melhor. Tem que haver disciplina. Aliás, num presídio sem disciplina ocorre o que acontece no resto do Brasil. Portanto deve haver regras, e mesmo assim com regras, com disciplina, de vez em quando, se pega alguém querendo entrar com drogas. O Deputado Nogueira Lima conhece bem isso. Mesmo com disciplina, com regras existem problemas, porque são mais de 1.400 pessoas vivendo ali.

Uma coisa que não tem naquele presídio é uma direção conivente com o crime ou com quem o promove. Já teve época que se facilitava a saída do preso para que o mesmo praticasse um crime na cidade e depois retornava ao presídio.

Acredito que esses acontecimentos certamente serão esclarecidos nas próximas horas já que o próprio Ministério público está acompanhando.

Por último, Senhor Presidente quero fazer um registro e também u pedido. Está em Rio Branco o Ministro da Saúde, Humberto Costa e nesse momento ele está inaugurando a UTI do Pronto Socorro, que será a mais moderna do Estado. Em seguida ele estará lançando o Programa Nacional de Atendimento de Urgência e Emergência, e o Acre será contemplado com cerca de vinte e três ambulâncias; treze delas serão entregues hoje.

Eu, particularmente, gostaria de participar desse ato importante, já que parte dessas ambulâncias, atenderão a população aqui da capital e outras serão destinadas ao atendimento na região do Vale do Juruá, que muito precisa disso.

Então Senhor Presidente, se fosse possível que participássemos desse ato importante com a presença do Ministro Humberto Costa.

(Sem revisão do orador)

Deputado **TARCÍSIO MEDEIROS** (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, ontem assisti na televisão uma reportagem sobre um acidente que aconteceu com a Kombi da APAE, felizmente não vinha transportando nenhuma criança, pois a Kombi incendiou.

Deputado Nogueira Lima, nós sabemos da dificuldade que essa entidade vem passando para recuperar aquela Kombi, que é o meio de transporte daquelas crianças, mas agora não tem mais jeito. Acho que eles vão ter que comprar outra. Quero aqui, Senhor Presidente, fazer um apelo à Mesa Diretora, para que ajudemos àquela instituição; não sei de que forma poderemos ajudar aquela instituição, mas acho que será preciso fazer uma quota com todos os

Deputados.ç e desde já me coloco à disposição para ajudar. E a Mesa Diretora, enquanto poder, pode tranqüilamente doar uma Kombi ou mandar recuperar aquela, só que eu acho muito difícil recuperá-la. Esse também é o papel do Poder Legislativo.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, ouvi atentamente o pronunciamento do Deputado Edvaldo Magalhães, quando falava do Ministro da Saúde, Humberto Costa. Hoje, uma amiga minha me ligou e disse: “Deputado Tarcísio Medeiros o que está acontecendo? O Ministro da Saúde foi ao Pronto Socorro e todas as crianças que estavam internadas foram levadas para suas casas; elas não podiam ficar naquele local?” Então, Deputado Edvaldo Magalhães, Líder do Governo, eu achei isso muito estranho. E algumas crianças desmaiaram, outras encontravam-se com febre. Na minha opinião, o Ministro da Saúde tinha que ver tudo o que está acontecendo no Pronto-Socorro, justamente, para investir mais dinheiro nesse setor, principalmente porque é um lugar que serve de exemplo de saúde do Primeiro Mundo, pois é assim que estão divulgando nos meios de comunicação.

Deputado Pe. Valmir, essa pessoa que falou comigo estava com o filho dela internado no Pronto-Socorro. Então, eu não estou fazendo essa denúncia em vão. E nós podemos averiguar para ver se isso tem um fundo de verdade ou não.

(Sem revisão do orador)

Deputado **CHAGAS ROMÃO** (PMDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhora Deputada, povo na galeria, Senhores da Imprensa, eu venho a esta tribuna somente para fazer um apelo ao Governo do Estado e à Assembléia Legislativa, para que se mobilizem no sentido de ajudar esses jovens que vieram de carro de Cruzeiro do Sul, Tarauacá e Feijó, mas não estão podendo voltar, por causa das chuvas e seus pais estão aflitos.

Peço o apoio de todos os companheiros da Assembléia a fim de que intercedam junto ao Governo do Estado, para que os mande de volta num avião da Força Aérea Brasileira, pois os jovens estão impossibilitados de voltarem de carro, devido às chuvas constantes que caem nas estradas. E eles têm de quatorze anos a vinte anos de idade.

Então, fica aqui o meu apelo e que o Governo do Estado e às autoridades competentes entrem em ação para resolverem esse problema imediatamente.

(Sem revisão do orador)

## Grande Expediente

(Não houve oradores inscritos).

## Ordem do Dia

(Não houve Matéria a ser apreciada).

## Explicação Pessoal

(Não houve oradores inscritos).

## Diversos

### TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE E O BANCO SCHAHIN S.A., OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE ABAIXO ESPECIFICA.

Convênio que entre si celebram, por um lado, a **Assembléia Legislativa do Estado do Acre**, com sede em Rio Branco – AC, na Rua Atílio Porto Leal, 241, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 04.039.652/0001-13, representada pelos seus Presidente **Deputado Sergio Oliveira Cunha**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 006.0132 SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob nº 096.043.322-87, 1º Secretário Deputado **Ronald Polanco Ribeiro**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 087.290 SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob nº 097.882.992-68 e 2º Secretário Deputado **Moisés Diniz Lima**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 253.438 SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob nº 195.891.072-49, adiante simplesmente denominada “Convênio”, e, por outro lado, o BANCO SCHAHIN S.A., com sede em São Paulo – SP, na Rua Vergueiro, nº 2009, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 50.585.090/0001-06, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social pelo Sr. Cláudio Messias Faro, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 8.987.732-4/SSP-SP e inscrito no CPF(MF) nº 683.828.128-72, residente e domiciliado em São Paulo – SP, adiante simplesmente denominado “Banco Schahin”, sujeitando-se as partes às normas regulamentares na Resolução nº 84/2004, de 08 de Junho de 2004, da Portaria nº 159-A, de 08 de Junho de 2004, e da Lei Federal nº 8.886, de 21 de junho de 1993, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

### Cláusula Primeira DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a concessão de empréstimos e financiamentos pelo Banco Schahin aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamentos, até o valor necessário à quitação de cada uma das parcelas do empréstimo ou financiamento, que não poderá exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) da soma dos vencimentos com adicionais de caráter individual e demais vantagens do servidor beneficiário, nestas compreendidas as relacionadas na Resolução nº 84/2004, de 08 de junho de 2004.

Parágrafo Único – Denomina-se “Beneficiário”, para os efeitos deste Convênio, a pessoa física pertencente ao quadro de servidores ativos, inativos e pensionistas do Convênio (“Servidor”), exceto aqueles ocupantes, exclusivamente, de cargos em comissão.

CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE – BANCO SCHAHIN S.A.

### Cláusula Segunda DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Cabe ao Banco Schahin:

- Conceder empréstimos e financiamentos, dentro de seus exclusivos critérios e programações financeiras, utilizando-se das taxas convencionadas e conforme a legislação em vigor na data da respectiva contratação, disponibilizando as impositâncias respectivas diretamente aos Beneficiários ou à sua ordem, encaminhando à Secretaria Executiva, as taxas de juros e demais condições a serem praticadas no mês subsequente, conforme estabelecido no art. 5º, da Portaria nº 159-A/2004, de 08 de junho de 2004;
- Colher, junto ao Convênio, informações sobre o valor mensal máximo suportável para desconto em folha de pagamento do Beneficiário (“Margem Consignável”), observando-se o limite previsto na legislação de regência;
- Preencher o cadastro, o instrumento de empréstimo ou financiamento e outros documentos necessários em formulários próprios do Banco Schahin, fornecidos às suas expensas;
- Colher as assinaturas do Beneficiário e seus eventuais intervenientes em todos os documentos necessários à formalização do processo de concessão de empréstimo ou financiamento e, se houver, respectivas Notas Promissórias;
- Providenciar, junto ao Beneficiário, cópia dos documentos pessoais e dos comprovantes de renda necessários à instrução do processo de concessão de empréstimo ou financiamento;

f) Encaminhar ao Convenente, até o dia 10 (dez) de cada mês calendário, listagem dos empréstimos ou financiamentos concedidos, juntamente com as respectivas autorizações para desconto em folha de pagamento, constando o número de parcelas e valores correspondentes.

e) Confirmar, através de comunicação específica dirigida ao Convenente, a conta bancária para crédito dos valores debitados dos Beneficiários, assim como qualquer alteração posterior.

II – Cabe ao Convenente:

a) Informar ao Banco Schahin o valor máximo suportável para desconto da parcela mensal do empréstimo a ser contraído pelo Beneficiário ("Margem Consignável");

b) Informar imediatamente ao Banco Schahin qualquer ocorrência que implique na suspensão ou impossibilidade de desconto da parcela mensal do empréstimo ou financiamento, tais como de ruptura ou de suspensão do vínculo mantido com os Beneficiários;

c) Averbar na folha de pagamento dos Beneficiários o desconto mensal das parcelas dos empréstimos ou financiamentos concedidos;

d) Repassar ao Banco Schahin os valores debitados dos Beneficiários até o último dia útil do mês da data de pagamento dos servidores pelo Convenente, através de crédito na conta 8.888.988-2, mantida junto a Agência 001-Matriz do Banco Schahin S.A., de titularidade do Banco Schahin.

Parágrafo Primeiro - A falta ou o atraso, ainda que justificado, das informações exigidas no Inciso I desta Cláusula implicam inviabilização do desconto pelo Convenente e, conseqüentemente, na impossibilidade do correspondente repasse de seu valor, sem qualquer ônus ao Convenente, facultado ao Banco Schahin ajustar, diretamente com o Beneficiário, a forma de pagamento da parcela não consignada e respectivos encargos.

Parágrafo Segundo - Fica autorizada ao Banco Schahin, às suas exclusivas expensas, a nomeação de agente de sua indicação como seu representante junto ao Convenente, incumbido da execução de todos os procedimentos necessários à operacionalização do presente Convênio.

Parágrafo Terceiro - As Partes Convenentes concordam, ainda, em atender às seguintes obrigações recíprocas:

I - Promover uma articulação permanente entre seus representantes, de forma a serem obtidas, de forma rápida e confiável, as informações de interesse de cada uma das partes;

II - Manter os dados de interesse do presente Convênio armazenados em meio magnético, ótico ou conforme o permita a tecnologia disponível, franqueando-se mutuamente a consulta às respectivas bases mantidas por cada uma das Partes.

#### Cláusula Terceira

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS DO EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO

As condições gerais do empréstimo ou financiamento a serem concedidos através do presente Convênio serão definidas pelo Banco Schahin, a seu exclusivo critério e na conformidade da legislação em vigor, ficando submetidas à apreciação do Convenente quando importem em alteração de sua atuação administrativa ou em qualquer outro caso em que seja legalmente necessária sua anuência, nestes casos devendo ser apresentadas através de Ofício e Minuta.

Parágrafo Único - Na ocorrência de quitação antecipada das parcelas fica assegurada ao Beneficiário a redução proporcional, pelo Banco Schahin, dos juros vincendos correspondentes.

Parágrafo Segundo - A consignação relativa a amortização de empréstimo ou financiamento somente poderá ser cancelada a pedido do Banco Schahin ou do Beneficiário, neste caso desde que com a aquiescência expressa, por escrito, do Banco Schahin.

#### Cláusula Quarta

#### DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo ruptura do vínculo existente entre o Convenente e seu Servidor, o Convenente obriga-se a descontar, por ocasião do pagamento de verbas devidas apuradas no encontro final de contas, as parcelas de empréstimo devidas até o mês do desligamento.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo ou financiamento concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-Servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

Parágrafo Segundo - As disposições acima descritas, aplicam-se automaticamente aos casos de sinistros envolvendo o falecimento do Servidor, transferindo-se as obrigações de que trata esta cláusula ao respectivo espólio ou sucessores.

#### Cláusula Quinta

#### DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO DO ACORDO

É facultado a qualquer das Partes denunciar o presente Convênio:

I - A qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

II - Em caso de infração grave de qualquer das cláusulas ora ajustadas, obrigando-se a Parte que optar pela rescisão a notificar, judicial ou extrajudicialmente, a Parte infratora;

III - Em caso de disposição legal superveniente que tome material ou toralmente inexecutível este Convênio;

Parágrafo Primeiro - A ocorrência de qualquer das hipóteses acima implicará na suspensão imediata do processamento dos empréstimos ou financiamentos ainda não averbados, remanescendo, porém e em qualquer outro caso de extinção, por qualquer forma, deste Convênio, as obrigações assumidas pelas Partes Convenentes relativamente aos empréstimos ou financiamentos já devidamente formalizados e averbados, até a devida liquidação destes.

Parágrafo Segundo - Na ocorrência de qualquer das hipóteses acima descritas nesta cláusula, incumbe ao Banco Schahin comunicar aos Beneficiários a extinção do Convênio, bem como acerca das condições que deverão ser mantidas, sobretudo no que é pertinente à continuidade dos descontos para os já beneficiados.

#### Cláusula Sexta

#### DA PUBLICIDADE

A publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no Diário Oficial da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, até o 5º (quinto) dia útil após a assinatura deste instrumento, somente tendo eficácia após a efetiva publicação.

#### Cláusula Sétima

#### DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 36 (Trinta e Seis) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado segundo conveniência do Convenente e mediante manifestação do Banco Schahin, ressalvados, em qualquer hipótese de rescisão, dístato ou resilição, os direitos e obrigações contraídos na sua vigência.

#### Cláusula Oitava

#### DA INEXISTÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE

O presente Convênio é firmado entre as Partes sem qualquer vínculo de exclusividade, seja de que natureza for, podendo ser firmados convênios da espécie com outras instituições financeiras.

#### Cláusula Nona

#### DAS ALTERAÇÕES

Este convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo entre as Partes, mediante Termo Aditivo a ser formalizado em atendimento à legislação vigente.

#### Cláusula Décima

#### DA TOLERÂNCIA

Qualquer tolerância de uma das Partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se atendidas as disposições da Cláusula Nona, acima.

Parágrafo Único - Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou protocolada, conforme opção das Partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

#### Cláusula Décima Primeira FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio rege-se pelos termos previstos na Resolução n.º 84/2004, de 08 de Junho de 2004 e na Portaria n.º 159-A, de 08 de Junho de 2004, bem assim, subsidiariamente, pelas disposições da Lei Federal n.º 8866/93.

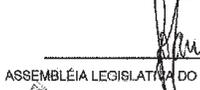
#### Cláusula Décima Segunda DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Branco - AC como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

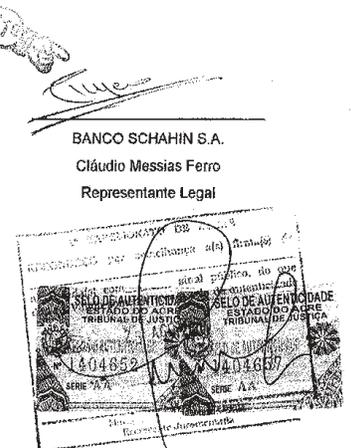
E, por estarem assim justos e convenientes, firmam as Partes o presente TERMO DE CONVÊNIO em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco - AC, 08 de Julho de 2004

  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
Deputado Sérgio Oliveira  
Presidente

  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
Deputado Ronald Polanco Ribeiro  
1º secretário

  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
Deputado Moisés Diniz Lima  
2º Secretário



Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



Ata da 54ª Sessão Ordinária Deliberativa da Segunda Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura.

Realizada em 25 de agosto de 2004.

Presidência: Deputados **Sérgio Oliveira e Francisco Viga**

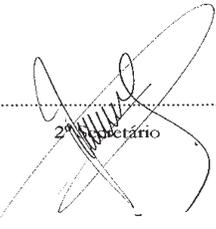
Secretaria: Deputado **Francisco Viga**

Às dez horas e quatorze minutos, sob a Presidência do Deputado **Sérgio Oliveira**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, Secretariada pelo Deputado **Francisco Viga**, Secretário, em exercício, presentes os Deputados **Juarez Leitão e Naluh Gouveia**, do Partido dos Trabalhadores - PT; **Edvaldo Magalhães e Elson Santiago**, do Bloco Popular Mobilizador - BPM; **Delorgem Campos**, do Bloco Socialista Cristão - BSC; **Hélio Lopes e Roberto Filho**, do Bloco Liberal Trabalhista - BLT; **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; **Luiz Gonzaga e Helder Paiva**, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB; **José Vieira**, do Partido da Frente Liberal - PFL; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista - PDT; **Nogueira Lima**, do Partido Social Cristão - PSC; e **Tarcísio Medeiros**, do Partido Popular Socialista - PPS; ausentes os Deputados **Pe. Valmir Figueredo, Ronald Polanco, Taumaturgo Lima, Moisés Diniz, José Luis, Nilson Areal, Antonia Sales e José Bestene** foram abertos os trabalhos da presente Sessão. Lida a Ata da Sessão anterior foi a mesma aprovada sem restrições. O **Expediente do Dia** constou de: **Ofício N. 48/SEGG/2004**, do chefe de Gabinete do Governador, Carlos Alberto Bernardo de Araújo, em resposta ao Requerimento n. 30/2004, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros. Aberto o **Pequeno Expediente**, usaram da palavra os Deputados **Naluh Gouveia**, do PT; **Edvaldo Magalhães**, Líder do Governo; **Nogueira Lima**, Líder do PSC; **Luiz Calixto**, Líder do PDT. Aberto o **Grande Expediente**, o Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, passou a direção dos trabalhos ao Deputado Francisco Viga. A seguir usaram da palavra os Deputados **Nogueira Lima**, Líder do PSC; **Juarez Leitão**, Líder do PT, que foi aparteado pelo Deputado Nogueira Lima; **Sérgio Oliveira**, do BPM, que foi aparteado pelo Deputado Edvaldo Magalhães; **Hélio Lopes**, Líder do BLT, que foi aparteado pelo Deputado Luiz Calixto; **Helder Paiva**, do PSDB. Aberta a **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura do Requerimento N. 74/2004, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, solicitando cópia do contrato de aluguel do Restaurante O Paço, situado no Canal da Maternidade. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 13 (treze) votos. O Senhor Presidente, **Francisco Viga**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento N. 75/2004, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, solicitando cópia do processo licitatório da empresa que fornece marmiteix ao Presídio Francisco de Oliveira Conde e Antonio Amaro Alves. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 13 (treze) votos. O Senhor Presidente, **Francisco Viga**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento N. 76/2004, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, solicitando cópia do documento referente ao valor pago pelo Deracre às firmas que fornecem marmiteix àquele órgão, incluindo o número de marmiteix diário, valor unitário e valor total dos mesmos. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 13 (treze) votos. O Senhor Presidente, **Francisco Viga**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento N. 77/2004, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, solicitando a CPL, a relação nominal dos proprietários de veículos locados pelo Governo do Estado do Acre, assim como o número da placa dos respectivos veículos. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 13 (treze) votos. O Senhor Presidente, **Francisco Viga**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. Aberta a **Explicação Pessoal**, usaram da palavra os Deputados **Naluh Gouveia**, do PT, que foi aparteada pelo Deputado Sérgio Oliveira; **Edvaldo Magalhães**, Líder do Governo, que foi aparteado pelo Deputado Luiz Calixto; **Luiz Calixto**, Líder do PDT; **Nogueira Lima**, Líder do PSC, que foi aparteado pelo Deputado Tarcísio Medeiros. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, **Francisco Viga**, encerrou a presente Sessão, precisamente, às doze horas e vinte e três minutos, convocando outra, para dia e hora regimental. E, para constar,

cu, *Manoel Aparecido... Juarez Leitão... Edvaldo Magalhães...*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

  
.....  
Presidente

.....  
1º Secretário

  
.....  
2º Secretário

Ata da 55ª Sessão Ordinária Deliberativa da Segunda Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura.

Realizada em 26 de agosto de 2004.

Presidência: Deputados **Sérgio Oliveira**

Secretaria: Deputado **Hélio Lopes**

Às dez horas e dois minutos, sob a Presidência do Deputado **Sérgio Oliveira**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, Secretariada pelo Deputado **Hélio Lopes**, Secretário, em exercício, presentes os Deputados **Elson Santiago**, do Bloco Popular Mobilizador - BPM; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista - PDT; ausentes os Deputados **Juarez Leitão, Naluh Gouveia, Pe. Valmir Figueredo, Ronald Polanco, Taumaturgo Lima, Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Delorgem Campos, José Luis, Francisco Viga, Nilson Areal, Roberto Filho, Antonia Sales, Chagas Romão, Luiz Gonzaga, Helder Paiva, José Vieira, José Bestene, Nogueira Lima e Tarcísio Medeiros**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão. Lida a Ata da Sessão anterior foi a mesma aprovada sem restrições. O **Expediente do Dia** constou de: **Projeto de Lei N. 40/2004**, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Hélio Lopes, o qual "Dispõe sobre a criação da Polícia Escolar, que garantirá a segurança nos horários de entrada e saída de estudantes das escolas públicas e privadas"; **Indicação N. 82/2004**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Helder Paiva, solicitando as Secretarias de Obras Públicas, Secretaria de Cidadania e Assistência Social e a Fundação do Bem-Estar Social - Funbesa, a construção de um centro de apoio e convivência para o idoso, no Município de Brasília; **indicação N. 83/2004**, de autoria do Deputado Helder Paiva, solicitando as Secretarias de Obras Públicas, Assistência Técnica e Extensão Rural e Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infra-Estrutura Aeroportuária - Deracre, a construção de um mercado público no Município de Brasília. O Senhor Presidente, **Sérgio Oliveira**, não havendo quorum, encerrou a presente Sessão e convocou outra para dia e hora regimental. E, para constar, cu, *Manoel Aparecido... Juarez Leitão... Edvaldo Magalhães...*, lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

  
.....  
Presidente

.....  
1º Secretário

  
.....  
2º Secretário

# COMISSÕES

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Presidente:** Deputado Edvaldo Magalhães (BPM)  
**Vice-Presidente:** Deputado Luiz Gonzaga (PSDB)

**TITULARES:**  
Deputados: **Thaumaturgo Lima** (PT)  
**Nilson Areal** (BLT)  
**José Luís** (BSC)

**SUPLENTES:**  
Deputados: **Naluh Gouveia** (PT)  
**Elson Santiago** (BPM)  
**Hélio Lopes** (BLT)  
**Francisco Víga** (BSC)  
**Helder Paiva** (PSDB)

**Dia de Reuniões ordinárias:** Terça-feira 9h

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Presidente:** Deputado Helder Paiva (PSDB)  
**Vice-Presidente:** Deputado Francisco Víga (BSC)

**TITULARES:**  
Deputados: **Juarez Leitão** (PT)  
**Edvaldo Magalhães** (BPM)  
**Nilson Areal** (BLT)

**SUPLENTES:**  
Deputados: **Valmir Figueredo** (PT)  
**Elson Santiago** (BPM)  
**Hélio Lopes** (BLT)  
**Delorgem Campos** (BSC)  
**Luiz Gonzaga** (PSDB)

**Dia de Reuniões ordinárias:** terça-feira 9h

## COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPALISMO

**Presidente:** Deputado Nilson Areal (BLT)  
**Vice-Presidente:** Deputado Francisco Víga (BSC)

**TITULARES:**  
Deputados: **Naluh Gouveia** (PT)  
**Elson Santiago** (BPM)  
**Helder Paiva** (PSDB)

**SUPLENTES:**  
Deputados: **Valmir Figueredo** (PT)  
**Edvaldo Magalhães** (BPM)  
**Roberto Filho** (BLT)  
**José Luis** (BSC)  
**Luiz Gonzaga** (PSDB)

**Dia de Reuniões ordinárias:** quarta-feira 9h

## COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

**Presidente:** Deputado Elson Santiago (BPM)  
**Vice-Presidente:** Deputado Nogueira Lima (PSC)

**TITULARES:**  
Deputados: **Juarez Leitão** (PT)  
**Hélio Lopes** (BLT)  
**José Vieira** (PFL)

**SUPLENTES:**  
Deputados: **Thaumaturgo Lima** (PT)  
**Edvaldo Magalhães** (BPM)  
**Luiz Calixto** (PDT)  
**Roberto Filho** (BLT)  
**Tarcísio Medeiros** (PPS)

**Dia de Reuniões ordinárias:** quarta-feira 9h

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

**Presidente:** Deputado Delorgem Campos (BSC)  
**Vice-Presidente:** Deputado Elson Santiago (BPM)

**TITULARES:**  
Deputados: **Juarez Leitão** (PT)  
**Tarcísio Medeiros** (PPS)  
**José Vieira** (PFL)

**SUPLENTES:**  
Deputados: **Valmir Figueredo** (PT)  
**Edvaldo Magalhães** (BPM)  
**José Luis** (BSC)  
**José Bestene** (PP)  
**Nogueira Lima** (PSC)

**Dia de Reuniões ordinárias:** quarta-feira 9:30hs

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA, LEGISLAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Presidente:** Deputada Naluh Gouveia (PT)  
**Vice-Presidente:** Deputado Chagas Romão (PMDB)

**TITULARES:**  
Deputados: **Edvaldo Magalhães** (BPM)

**Roberto Filho** (BLT)  
**Tarcísio Medeiros** (PPS)

**SUPLENTES:**  
Deputados: **Thaumaturgo Lima** (PT)  
**Elson Santiago** (BPM)  
**Antônia Sales** (PMDB)  
**Roberto Filho** (BLT)  
**Luiz Calixto** (PDT)

**Dia de Reuniões ordinárias:** terça-feira 9:30 hs.

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Presidente:** Deputada Naluh Gouveia (PT)  
**Vice-Presidente:** Deputado Luiz Calixto (PDT)

**TITULARES:**  
Deputados: **Edvaldo Magalhães** (BPM)  
**Chagas Romão** (PMDB)  
**José Bestene** (PP)

**SUPLENTES:**  
Deputados: **Valmir Figueredo** (PT)  
**Elson Santiago** (BPM)  
**Antônia Sales** (PMDB)  
**Tarcísio Medeiros** (PPS)  
**Nogueira Lima** (PSC)

**Dia de Reuniões ordinárias:** quarta-feira 9:30 hs.

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

**Presidente:** Deputado Nogueira Lima (PSC)  
**Vice-Presidente:** Deputado Elson Santiago (BPM)

**TITULARES:**  
Deputados: **Thaumaturgo Lima** (PT)  
**Chagas Romão** (PMDB)  
**José Bestene** (PP)

**SUPLENTES:**  
Deputados: **Naluh Gouveia** (PT)  
**Edvaldo Magalhães** (BPM)  
**Antônia Sales** (PMDB)  
**José Vieira** (PFL)  
**Tarcísio Medeiros** (PPS)

**Dia de Reuniões ordinárias:**

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**Presidente:** Deputado Valmir Figueredo (PT)  
**Vice-Presidente:** Deputado José Luis (BSC)

**TITULARES:**  
Deputados: **Luiz Gonzaga** (PSDB)  
**Chagas Romão** (PMDB)  
**Elson Santiago** (BPM)

**SUPLENTES:**  
Deputados: **Juarez Leitão** (PT)  
**Edvaldo Magalhães** (BPM)  
**Antônia Sales** (PMDB)  
**Helder Paiva** (PSDB)  
**Delorgem Campos** (BSC)

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

**Presidente:** Deputada Naluh Gouveia (PT)  
**Vice-Presidente:** Deputado Hélio Lopes (BLT)

**TITULARES:**  
Deputados: **Luiz Calixto** (PDT)  
**Delorgem Campos** (BSC)  
**Juarez Leitão** (PT)

**Suportes:**  
**Thaumaturgo Lima** (PT)  
**Valmir Figueredo** (PT)  
**Nogueira Lima** (PSC)  
**Francisco Víga** (BSC)  
**Nilson Areal** (BLT)

### DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE

**Supervisão Geral:**

Secretaria Executiva

**Editado pela:**

SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

**Diretor Responsável:**

CARLOS AUGUSTO COELHO DE FARIAS

Inscrição DRT/AC/Nº03/97

**Redator-Chefe:**

C.A.C. DE FARIAS

**Apoio:**

Coordenadoria de Comunicação Social

Composto e impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335